



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

047

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um, com inícios às vinte horas e trinta minutos, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 10ª Sessão Ordinária de 1991, sob a Presidência do sr. Gilberto Garcia - Presidente e tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza. Feita a chamada inicial dos Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 dos senhores Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, colocando em discussão as Atas da 5ª e 6ª Sessões Ordinárias, realizadas em 04 de março de 1991 e 11 de março de 1991, respectivamente. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação das referidas Atas, sendo estas aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, os srs. Secretários apresentaram os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício nº 200/91, em atenção ao Requerimento nº 45/91, do Vereador Afrânio Carlos Napolitano. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Of. do Senador Maurício Corrêa; Of. do Deputado Genebaldo Correia; Telegrama do Senador Fernando Henrique Cardoso; Ofícios de Câmaras, comunicando composição das Mesas; Of. do SAAE; Convite da Junta do Serviço Militar; Of. do Banespa de Garça; Ofício da Escola Rural Profª "Laila Curi Bachega"; Convite da Assoc. Paulista de Municípios; Ofício da Câmara de Guarulhos; Of. da Câmara de Rio Claro; Of. da Câmara de Chavantes; Of. da Câmara de Osasco e Of. da Câmara Municipal de Monte Aprazível e Taquaritinga. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 23/91, do Vereador Gilberto Garcia, declarando de utilidade pública o Lar José Luiz Tentor; Projeto de Lei nº 24/91, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN. Requerimentos nºs 71/91 - Ver. George Antonio Nogueira, de congratulações ao Município de Ubatuba; 72/91 - Ver. José Alcides Faneco, funcionários para escolas do Município; 73/91 - Ver. José Alcides Faneco, ref. merenda escolar para escolas dos Jardins São Lucas e dos Eucaliptos. Indicações nºs 39/91 - Ver. Olívio Turatto, criação de peixes no Município; 40/91 - Andrelino Alves de Souza, pavimentação de ruas; 41/91 - Ver. Valdemar Zimiani, reparo na ponte do bairro Ouro Branco; 42/91 - Ver. Olívio Turatto, mutirão de limpeza na rua Santana; 43/91 - Ver. Andrelino Alves de Souza, providências quanto ao imóvel da rua Pará, esquina com avenida Faustina; 44/91 - Ver. Andrelino Alves de Souza, reforma sistema captação de águas do jardim Nova Garça e nº 45/91 - Vereador Afrânio Carlos Napolitano, providências quanto a realização de exames médicos nas escolas, para educação física. Os projetos de lei foram considerados objetos de deliberação pelo Plenário. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, remetidas à Ordem do Dia da sessão e as indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito, registre-se não haver nenhum Vereador inscrito para o Pequeno e Grande Expediente. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a dispensa o Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade de votos. Feita a 2ª chamada dos Vereadores, para a Ordem do Dia, constatou-se a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

048

legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 13/91, do sr. Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial no valor de CR\$ 17.000.000,00, para atender despesas com convênio da Municipalização do Ensino. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 13/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Em discussão e votação os Requerimentos. O Requerimento nº 71/91, do Vereador George Antonio Nogueira, foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. No Requerimento nº 72/91, o autor, Vereador José Alcides Faneco, usou da palavra, e disse, em síntese, o seguinte: As escolas enfrentam problemas sérios. Faltam funcionários para limpeza, Secretaria e vigilância. Nem faxineiro tem. No Jardim São Lucas, o pessoal está se cotizando, visando pagamento de um guarda. O Decreto do Governador dificulta a colocação do pessoal e o sr. Prefeito diz que não põe funcionários da Prefeitura. Sugeri, que a merenda fosse pronta para lá, e a merendeira faria outros serviços. Que se faça um remanejamento provisório com o pessoal do PROMDEPAR para sanar o problema. Antonio Rodolfo Devito: O problema é sério. Alertamos sobre a municipalização do ensino, com a qual o prefeito é responsável. As crianças não podem ficar desatendidas. Uma escola que não dê atencimentos aos alunos, é melhor não abrir. O sr. Prefeito tem que remanejar pessoal e resolver o problema. E tem que mostrar força política, conseguindo funcionários do Estado. Não pode continuar as escolas como estão, e, enquanto isso, o prefeito supre provisoriamente de pessoal. Em breve teremos uma solução. E não adianta ficar debatendo o assunto, sem a solução do Delegado de Ensino ou do sr. Prefeito. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, em apêntes, lembrou que o problema não é só dessas duas escolas, mas também das outras do Município e que nas escolas pré-municipal, são as professoras que fazem a limpeza e transportam a merenda. O Vereador José Alcides Faneco, em aparte, lembrou que o Município não tem a obrigação legal, mas deve resolver o problema. E que as outras escolas tem problemas, mas no básico são atendidas. O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, em aparte, lembrou que seria uma incoerência, não se atender às Escolas, quando, nesta Sessão foi aprovado o crédito de CR\$ 17.000.000,00 para o ensino. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se à votação do Requerimento nº 72/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. O Requerim. nº 73/91, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, a pedido do autor, foi retirado, após aprovação unânime do Plenário. ITEM II - Projeto de Lei nº 129/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais. 2ª Discussão e votação. Antes de passar à discussão do referido projeto, o sr. Presidente disse à Casa, que o sr. Prefeito, através do Ofício nº 212/91, solicitava a devolução do Projeto. Colocado em votação o pedido de devolução do Projeto de Lei nº 129/90, este foi aprovado por unanimidade de votos. Face ao exposto, o sr. Presidente determinou à Secretaria que providenciasse a devolução do Projeto ao Executivo Municipal. ITEM III - Projeto de Lei nº 22/91, do sr. Prefeito Municipal, dando a denominação de Pedro Alves Neto ao Módulo Esportivo de Vila José Ribeiro. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: Agradeço ao sr. Prefeito, que atendeu à nossa Indicação para esta homenagem. O sr. Pedro Alves Neto merecia esta homenagem, com seu nome no local onde sempre estava presente, disputando partidas de futebol amador com sua equipes, a Casa Ipiranga. Toda a comunidade garçense ficará satisfeita, pois o Pedro sempre foi um batalhador no futebol amador de Garça. Agradeço também, em meu nome e da famí-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

049

família do sr. Fernando Beghini, a homenagem a este pioneiro garcen-
se e que residia em Vila Salgueiro, que teve perpetuado seu nome em
uma das ruas do Loteamento Williams II. Não havendo mais solicitação
de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 22/91, sendo o
mesmo aprovado por unanimidade de votos, em 1ª Discussão e votação.
Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, o sr. Presidente
concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir a
síntese dos Vereadores que ocuparam a Tribuna nesse período. Afrânio
Carlos Napolitano: Comento a Indicação que fiz ao sr. Prefeito so-
bre os exames médicos nas escolas. Todo ano há o mesmo problema. O
professor de educação física e o Diretor não podem assumir a respon-
sabilidade pela saúde dos alunos, e o SUDS não faz os exames médicos
aos mesmos. Pretendemos que o Executivo tome a iniciativa de, ao ini-
ciar o ano letivo, realizar os exames, ou pelo SUDS, ou contratando-
se médicos para esse fim. Na escola agrícola as aulas de educação fí-
sica ainda não começaram, face a falta dos exames dos alunos. Com
boa vontade seria solucionado, em definitivo, esse problema. George -
Antonio Nogueira: Sobre o Requerimento nº 72/91, do Vereador Faneco,
volto ainda mais, quando da votação do 1º item da Pauta, cujo proje-
to prevê CR\$ 17.000.000,00 para o ensino. Lamentamos o que ocorre
com as escolas, mas dá a entender que a administração está perdida,
e não era isso o que se esperava. Deve haver planejamento da adminis-
tração, e isso, perguntado ao sr. Prefeito e Secretário da Educação
do Município, sobre o Projeto, nada foi respondido. Lamentamos o que
ocorre com os alunos da pré-escola, pois nem exames de vista são
realizadas nos mesmos. Apresentei o Projeto de Lei nº 24/91, tratan-
do da criação do Conselho Municipal de Entorpecentes. O problema dos
entorpecentes não é crescente só em Garça, mas a nível mundial. Quer
queiram, quer não, o problema já preocupa os pais, e temos que fazer
com que haja uma participação ativa da comunidade a respeito dessa
questão. Tenho certeza que o Projeto merecerá o respaldo dos srs., po-
dendo haver as emendas, valorizando a matéria. Não havendo mais soli-
citação de palavra, o sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos
da presente Sessão Ordinária. Para constar foi lavrada a presente
ATA . - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 08 de abril de 1991. - - -

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO